



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.684/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 04 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

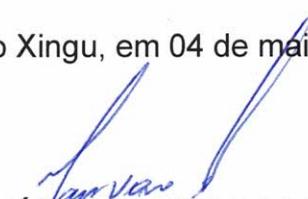
O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **ANA MARIA DA COSTA LOCH**, CPF N°. **709.535.892-34**, matrícula nº **0410665** no cargo de **SERVENTE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, a partir de abril de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de abril 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de maio de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021